



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

ADITIVO 001 AO EDITAL Nº 002/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor **Edinardo Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve aditar o Edital 002/2026, de 25 de junho de 2026, nos itens abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	29/06/2026 a 08/09/2026
Local de Inscrição	www.fundacaocetrede.ufc.br
Horário de Inscrição	Das 07h00min às 23h00min
Solicitação de Atendimento Especial	29/06/2026 a 08/09/2026
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	06 a 07 de julho de 2026
Divulgação das Isenções Concedidas	20/07/2026 e divulgada no site www.fundacaocetrede.ufc.br
Homologação das Inscrições	15/09/2026 e divulgada no site www.fundacaocetrede.ufc.br
Edital de Convocação para Aplicação / Realização das Provas, Publicação Oficial das Inscrições Homologadas e Lotação dos Candidatos por Data, Horário, Centro e Sala.	30 de outubro de 2026
Aplicação das Provas Objetivas	01/11/2026
Horário das Provas	Das 14h00min às 18h00min

3.1.3.1 – O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência** deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea “b” do **subitem 3.1.3**, via **SEDEX**, postados impreterivelmente até o dia **08 de setembro de 2026**, para a **Fundação CETREDE, SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizada no endereço descrito no **subitem 1.2.1**.

3.1.3.1.1 – O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **08 de setembro de 2026**, no horário descrito no **subitem 1.2.5**, pessoalmente ou por terceiros, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos

documentos pessoais a que se refere a alínea “b” do **subitem 3.1.3**, na **Fundação CETREDE, SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizada no endereço descrito no **subitem 1.2.1**.

3.1.5.1 – A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de **PCD – Pessoa com Deficiência** será divulgada no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2** no dia **15 de setembro de 2026**.

5 – DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 – TAXAS: R\$ 100,00 (cem reais).

5.2 – Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**, solicitada no período de **29 de junho de 2026 a 08 de setembro de 2026**.

5.2.3.3 – O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **09 de setembro de 2026**, dentro do horário bancário.

5.3.7.16 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no **Concurso Público**, acessar o endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2** e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento da taxa de inscrição e, **pagá-lo impreterivelmente até o dia 09 de setembro de 2026**, dentro do horário bancário, conforme procedimentos descritos no Edital.

5.3.9 – O candidato **PCD – Pessoa com Deficiência**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição (quando do preenchimento da ficha de inscrição no site da **ORGANIZADORA**, no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2**), os recursos especiais necessários e, ainda, preencher o **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, anexar a documentação abaixo relacionada, e enviar até o dia **08 de setembro de 2026**, impreterivelmente, via **SEDEX** para o **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no **subitem 1.2.1**, ou ainda, enviar via e-mail (somente serão aceitos arquivos no formato PDF) para o e-mail constante no **subitem 1.2.3**.

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.3.9.1 – O candidato não **PCD – Pessoa com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE

CONCURSO PÚBLICO

ADITIVO 001 AO EDITAL Nº 002/2026 DE 25 DE JUNHO 2026

Deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher o **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas**, solicitando os recursos especiais necessários e, anexar a documentação abaixo relacionada, e enviar até o dia **08 de setembro de 2026**, impreterivelmente, via **SEDEX**, para o **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no **subitem 1.2.1**, ou ainda, enviar via e-mail (somente serão aceitos arquivos no formato PDF) para o e-mail constante no **subitem 1.2.3**:

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.3.9.1.1 – O Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no

subitem 5.3.9 e 5.3.9.1, poderão, ainda, ser entregues, até o dia **08 de setembro de 2026**, no horário descrito no **subitem 1.2.5**, pessoalmente ou por terceiros com procuração, na **Fundação CETREDE, SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizado no endereço descrito no **subitem 5.3.9**.

5.3.9.1.2 – O envio do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.3.9.6 – A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico descrito no **subitem 1.2.2** no dia **15 de setembro de 2026**.

Forquilha (CE), 17 de agosto de 2026.

Edinardo Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Forquilha - CE